

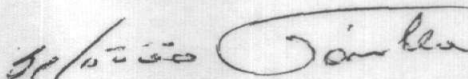
Faz doação de terreno ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

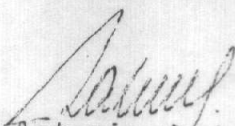
Artigo 1º - Fica doado ao DER/MG, um terreno localizado na rua Derminas, com uma área de 4.029,62 m², sendo 102,50m de frente - para a rua, 89,50 m de fundos, 33,50 m do lado esquerdo, ambos confrontando - com Sebastião de Assis, e 40,00 m do lado direito, confrontando com José Simeão.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 12 de Agosto de 1976



Sebastião Favilla
Prefeito Municipal



José Antônio de Lemos Jr
Diretor de Administração